Outlook

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/693/2026 manifestação Ofício GP/DL/1272/2026 - Processo Legislativo IND/0621/2026 - solicitação para realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

De TCE/Secretaria da Presidencia <presidencia@tcesc.tc.br>
Data Seg, 2026-11-09 14:18
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>

3 anexos (358 KB)
Oficio_SEI_TCE_SC_PRES_GAP__1157574.html; DAE___Memorando_1147479.html; DGCE___Memorando_1153581.html;

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual JULIO CESAR GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

À Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual LUCIANE CARMINATTI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura (CEC/Alesc)
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Com nossos cordiais cumprimentos, a pedido de Sua Excelência o Presidente, Conselheiro Herneus João De Nadal, em atenção ao Ofício GP/DL/1272/2026 (Processo SEI 26.0.000004765-0), encaminhamos, anexos, o Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/693/2026, juntamente com o Memorando DGCE/660/2026 (documento 1153581) e do Memorando SEI/DAE nº 197/2026 (documento 1147479).

Por gentileza, solicitamos a confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Gabriela Helena Fabiane
Secretaria de Expediente da Presidência
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)
Rua Bulcão Viana, 90 | CEP 88.020-160
Florianópolis | Santa Catarina
+55 48 3221-3616

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: as informações contidas neste e-mail e nos documentos anexos são dirigidas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima indicado(s), podendo ser confidenciais, particulares ou privilegiadas. Qualquer tipo de utilização dessas informações por pessoas não autorizadas está sujeito às penalidades legais.

_____

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como

confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.